



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 327/2025

Notificação dos proprietários/titulares dos lotes

Alteração à Operação do Loteamento Industrial de Eiras

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que, **ficam por este meio notificados os proprietários/titulares dos lotes e frações inseridos na operação do Loteamento Industrial de Eiras, de que foi requerida uma alteração à operação de loteamento**, por “Mondegopeças - Comércio de Acessórios para Automóveis, Lda.”, na qualidade de interessado que incide sobre **o prédio localizado no Parque Empresarial de Eiras**, da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, à qual foi atribuído o n.º de processo 27/2025/141. Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à operação do Loteamento Industrial de Eiras, abaixo identificadas**:

- Alteração do acesso ao prédio (o acesso existente é eliminado, sendo criados 2 novos acessos);
- Alteração de lugares de estacionamento públicos. O n.º total de lugares de estacionamento é mantido, contudo é proposta a materialização de 2 lugares no acesso existente ao prédio, bem como 6 lugares junto ao posto de transformação elétrica (PT) localizado nas imediações do lote n.º 12;
- Alteração da redação do artigo 14.º do Regulamento de Loteamento, nomeadamente pelo complemento com o seguinte parágrafo. “*Admite-se a alteração do n.º de acessos desde que devidamente justificada e mediante alteração do Alvará de Loteamento*”.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o efeito proceder-se-á à notificação dos proprietários/titulares dos lotes/frações através de Aviso publicado em jornal local, pelo presente Edital a afixar nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, e por Aviso/Edital a afixar no local da pretensão, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em www.cm-coimbra.pt.

Os **interessados dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis**, a contar da data da notificação, para entregarem reclamações, sugestões ou observações. O referido prazo deverá começar a contar a partir da publicação do Aviso, da publicitação do presente Edital e da afixação do Aviso/Edital.

No caso dos prédios que se encontram constituídos em propriedade horizontal, o sentido de voto, para os efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, deve ser definido em reunião do condomínio, considerando-se para tanto a ata da assembleia do condomínio que contenha deliberação relativa à alteração da operação de loteamento.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, acompanhadas por documento que comprove a legitimidade do titular do lote (designadamente a certidão da Conservatória do Registo Predial, atualizada), e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta da União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)